



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº107/2017/CJ/DG

Joinville, 21 de junho de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando a Assembleia Geral para aprovação do Regimento Interno do Câmpus Joinville.

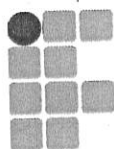
Considerando a inclusão do servidor Prof. Maurício Ruiz Câmara como delegado do segmento docente, a fim de garantir o caráter paritário entre os três segmentos docente, técnico-administrativo e discente.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº.103/2017/CJ/DG, que trata da composição dos delegados do segmento docente.

I. O segmento docente passa a ser constituído pelos seguintes delegados:

Alexandre W. Arins;
Claudio José Weber;
Emerson Luis de Oliveira;
Carla Simone Leite de Almeida;
Elisabete Furtado Maia;
Marcelo Rodrigo Pezzi;
Maurício Ruiz Câmara;



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Lukese Rosa Menegussi;
Maria Aparecida Schmitz Borges.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da referida Portaria.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville